

LISTA DOS DOCUMENTOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)
(L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14)

Vagas	Item da documentação (cotas)	Vagas	Item da documentação (cotas)
L1	1, 2 e 5 OU 1, 3 e 5	L9	1, 2,4 e 5 OU 1, 3, 4 e 5
L2*	1, 2 e 5 + entrevista OU 1, 3 e 5 + entrevista	L10*	1, 2, 4 e 5 + entrevista OU 1, 3, 4 e 5 + entrevista
L5	1 e 5	L13	1, 4 e 5
L6*	1 e 5 + entrevista	L14*	1, 4 e 5 + entrevista

*L2, L6, L10 e L14	Fique atento ao e-mail cadastrado na inscrição, pois a comissão de heteroidentificação informará por e-mail a data da entrevista. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista agendada será indeferido(a) na ação afirmativa escolhida, sem possibilidade de recurso e seu nome será listado apenas na listagem de ampla concorrência.
--------------------	---

Legenda:

Item 1 - comprovação de escolaridade

item 2 - documentação de renda

item 3 - documentação do anexo 1

item 4 - documentação para vaga de pessoas com deficiência (PcD)

Item 5 - documentos COMPLEMENTARES para matrícula

1 COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

1.1 Documentação de escolaridade integrado e subsequente

() Histórico Escolar original para aqueles que já possuem esse documento; **OU**

() Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental em que conste o nome da Instituição de Ensino na qual cursou cada ano/série; **OU**

() Declaração de Egresso de Escola Pública de todo o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) fornecido pela escola conforme modelo do **ANEXO V (Edital 243 – integrado)** ou **ANEXO VII (Edital 245 – subsequente)**

1.2 Documentação de escolaridade superior

() Histórico Escolar original para aqueles que já possuem esse documento; **OU**

() Certificado de Conclusão do Ensino Médio em que conste o nome da Instituição de Ensino na qual cursou cada ano/série; **OU**

() Declaração de Egresso de Escola Pública de todo o Ensino médio (1º ao 3º ano) fornecido pela escola conforme modelo do **ANEXO V (Edital 244 - Superiores)**.

2 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

- () Formulário Socioeconômico (ANEXO VI) e uma das seguintes documentações listadas abaixo:
- () Folha Resumo do Cadastro Único atualizado (últimos 2 anos), devidamente assinada e emitida pelo órgão gestor do Auxílio Brasil; **OU**
- () Comprovante de cadastramento Cadastro Único emitida pelo próprio candidato, **ATUALIZADO** (últimos 2 anos) no site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home> **OU**
- () comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (LOAS) - pelo candidato ou responsável.

ATENÇÃO!!! NA AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 2, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO ANEXO I, LISTADA NO ITEM 3.

3 DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO 1 DO EDITAL

3.1. Cópia simples e legível dos documentos do(a) CANDIDATO(A):

3.1.1 Candidato(a) menor de idade

- () Formulário Socioeconômico (ANEXO VI)
- () Documento de identificação com foto;
- () Número do CPF;
- () Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Declaração de União Estável.
- () Certidão de óbito, caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos;
- () Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver);

3.1.2 Candidato(a) maior de idade

- () Formulário Socioeconômico (ANEXO VI)
 - () Documento de identificação com foto;
 - () Número do CPF;
 - () Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Declaração de União Estável.
 - () Certidão de óbito, caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos;
 - () Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:
- () página com foto da CTPS;
 - () página da Qualificação Civil (dados pessoais);
 - () página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

Obs. 1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho (para candidatas(as) maiores de 18 anos); caso o(a) candidato(a) ainda não tenha carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs. 2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo CTPS Digital) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

3.2 Cópia simples e legível dos documentos dos MEMBROS DA FAMÍLIA:

3.2.1 MEMBROS DA FAMÍLIA: Para os Menores de 18 anos:

- () Certidão de Nascimento OU documento de identificação com foto;
- () Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Caso não tenha comprovante utilizar o modelo do ANEXO IV;
- () Comprovante de recebimento de pensão por morte (se houver);
- () Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

3.2.2 MEMBROS DA FAMÍLIA: Maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis:

- () Documento de identificação com foto;
 - () Número do CPF;
 - () Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.
 - () Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:
- () página com foto da CTPS,;
 - () página da Qualificação Civil (dados pessoais);
 - () página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

Obs. 1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho; caso alguém da família ainda não tenha a carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs. 2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo CTPS Digital) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

3.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE RENDA DO CANDIDATO (MAIOR DE IDADE) E FAMILIAR (MAIOR DE IDADE)

I - Profissionais empregados em empresas públicas ou privadas. Obrigatórios todos os documentos abaixo:

- () Contracheque relativo aos 2 últimos meses;
 - () Recibo do imposto de renda referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
 - () Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
 - () Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda (Isentos), deverá acessar o endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a.sp> e imprimir a consulta, informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:
- () página com foto da CTPS;
 - () página da Qualificação Civil (dados pessoais);
 - () página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível). .

II - Profissionais autônomos. Obrigatórios todos os documentos abaixo:

- Declaração de renda (ANEXO II) fornecida pela própria pessoa
- Recibo do imposto de renda referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda (Isentos), deverá acessar o endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a> [sp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a) e imprimir a consulta, informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado.

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

- página com foto da CTPS;
- página da Qualificação Civil (dados pessoais);
- página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

III - Comerciante com estabelecimento próprio e Microempreendedores. Obrigatórios todos os documentos abaixo:

- Declaração de renda (ANEXO II) fornecida pela própria pessoa;
- Relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais
- Recibo do imposto de renda referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda (Isentos), deverá acessar o endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a> [sp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a) e imprimir a consulta, informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado.

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

- página com foto da CTPS;
- página da Qualificação Civil (dados pessoais);
- página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

IV - Proprietários rurais. Obrigatórios todos os documentos abaixo

- DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:
 - identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
 - identificação da propriedade: área e endereço e;
 - como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.
- Recibo do imposto de renda referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda (Isentos), deverá acessar o endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a> [sp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a) e imprimir a consulta, informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado.

- Contrato de arrendamento das terras, quando houver.

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

- página com foto da CTPS;
- página da Qualificação Civil (dados pessoais);
- página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

V - Aposentados, pensionistas, amparados pelo auxílio doença. Obrigatórios todos os documentos abaixo

- Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. Não serão aceitos extratos bancários. O comprovante pode ser obtido através do link do DATAPREV: <https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>

- () Se exercer atividade remunerada com carteira assinada: apresentar o Contracheque dos 2 últimos meses;
- () se for autônomo, apresentar a Declaração de renda, anexo II do edital;
- () Recibo do imposto de renda referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022;
- () Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2021, ano-calendário 2022
- () Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda (Isentos), deverá acessar o endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a.sp> e imprimir a consulta, informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado.

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

- () página com foto da CTPS;
- () página da Qualificação Civil (dados pessoais);
- () página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

VI - Caso não possua nenhuma fonte de renda. Obrigatórios todos os documentos abaixo

- () Declaração de ausência de renda (ANEXO III)

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

- () página com foto da CTPS;
- () página da Qualificação Civil (dados pessoais);
- () página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

VII - Desempregados há menos de 6 meses. Obrigatórios todos os documentos abaixo

- () Rescisão do Contrato de Trabalho;
- () Comprovante de Seguro Desemprego (quando houver);
- () declaração de ausência de renda, conforme ANEXO III para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;
- () aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso II deste item;
- () Comprovante de recebimento de Auxílio Emergencial, concedido em razão da Pandemia de COVID-19, caso tenha recebido.

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

- () página com foto da CTPS;
- () página da Qualificação Civil (dados pessoais);
- () página do Contrato de Trabalho com o último registro de trabalho + próxima página em branco (a numeração das páginas da carteira deverá ficar visível).

4 DOCUMENTAÇÃO PARA VAGA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- () Laudo Caracterizador de Deficiência, de acordo com o modelo presente no Anexo VIII deste edital, preenchido pelo médico responsável OU;

- () Laudo médico original, legível, assinado e carimbado pelo médico responsável, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, que deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo todos os itens presentes no Anexo VIII (Edital 243 – integrado e Edital 244 - superior) ou ANEXO X (Edital 245 – subsequente)

5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA

- () carteira de identidade (RG - frente e verso); OU
 - () carteira nacional de habilitação (CNH); OU
 - () carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Federal; OU
 - () documentos expedidos por ordem e conselhos profissionais.
- OBS.: No documento apresentado deverá constar o número do registro geral da carteira de identidade.

- () Certidão de Nascimento ou de casamento (original);
- () Número do CPF, caso o número não conste no RG;
- () Endereço de residência;
- () Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos e inferior a 45 anos;
- () Número do Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- () comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos, pelo link:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

OBS.: Aos conscritos (jovens que estão prestando o serviço militar), acima de 18 anos e que ainda não possuem o título eleitoral deverão apresentar a declaração de convocação do serviço militar.

- () 01 fotografia recente 3x4, respeitadas as seguintes orientações:
 - a) não serão aceitas fotos em outro formato que não 3x4;
 - b) a foto deve ser atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros;
 - c) a foto deve mostrar o rosto inteiro, não sendo permitido o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
 - d) o(a) candidato(a) deverá estar devidamente vestido(a), não sendo aceitas fotos sem camisa/camiseta.
 - e) não será aceita foto no formato selfie ou na qual apareçam outras pessoas além do(a) candidato(a).

DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE PARA CANDIDATOS DO INTEGRADO:

Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sendo aceito:

- () Certificado/Certidão de Conclusão de Curso contendo data da confecção do Histórico Escolar **OU**
- () Histórico Escolar do Ensino Fundamental

Obs.: Para os candidatos Jovens e Adultos que concluíram sua escolarização fora do prazo regular (15 anos para a conclusão do Ensino Fundamental) serão aceitos os seguintes documentos:

- () Certificado de conclusão de exame supletivo **OU**
- () Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – ENCCEJA.

DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE PARA CANDIDATOS DO SUBSEQUENTE E SUPERIOR:

Documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, sendo aceito:

- () Certificado/Certidão de Conclusão de Curso contendo data da confecção do Histórico Escolar **OU**
- () Histórico Escolar do Ensino Médio.

Obs.: Para os candidatos Jovens e Adultos que concluíram sua escolarização fora do prazo regular (15 anos para a conclusão do Ensino Fundamental e 18 anos para a conclusão do Ensino Médio) serão aceitos os seguintes documentos:

- () Certificado de conclusão de exame supletivo OU
- () Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Jovens e Adultos do Ensino Médio – ENCCEJA OU
- () Certificado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

OBS.: Em casos que não forem apresentadas certidões ou certificados de conclusão do Ensino Médio, há necessidade de sua apresentação no prazo máximo de 90 dias, contados a partir do deferimento da solicitação de matrícula.